



Prefeitura Municipal de Alfenas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico

Ofício n.º 69/2025/CG/PMA

Alfenas, 12 de abril de 2025.

Ref.: Solicita prorrogação de prazo

Senhor Presidente,

Segue anexo ofício subscrito pela Secretaria Municipal de Ação Social, solicitando prorrogação de prazo para resposta à requerimento.

Atenciosamente,

P. P. Antônio Carlos Esteves Pereira

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo

**À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

- SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DA
ASSISTÊNCIA E DOS DIREITOS SOCIAIS-

Alfenas, 12 de Maio de 2025.

Excelentíssima Vereadora Maria Idalina da Silva

Assunto: requerimento nº 49/2025

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Secretaria Municipal de Assistência Social vem, por meio deste, solicitar a dilação de prazo para apresentação da resposta ao Requerimento nº 49/2025, de autoria de Vossa Excelência.

A presente solicitação se justifica em razão do atual volume de demandas enfrentado por esta Pasta, que tem exigido significativa mobilização da equipe técnica e administrativa.

Dessa forma, solicitamos a concessão de um prazo adicional de 20 dias, a contar da data de vencimento original, para que possamos elaborar e encaminhar a resposta de forma completa e precisa, atendendo com a devida atenção e responsabilidade ao requerimento de Vossa Excelência.

Desde já agradecemos pela compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Larissa Alves da Silva Villegas".

Larissa Alves da Silva Villegas

Secretaria Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais.

Avenida Governador Valadares, nº 84, Centro
E-mail: larissa.alves@alfenas.mg.gov.br